



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

(PRP/Capes/IFG) EDITAL N° 36/2022-PROEN/IFG

Alterado pela Retificação nº 02/2022, de 18/10/2022

Nova chamada

A Pró-Reitora do Instituto Federal de Goiás, no uso de suas competências, tendo em vista a publicação do Edital Proen 36/2022, resolve ALTERAR a referida chamada pública, nos seguintes termos:

1. **Onde se lê:**

| Quadro II – Cronograma de atividades - 1ª Chamada | |
|---|-------------------------|
| Etapa | Data |
| Lançamento do Edital | 03/10/2022 |
| Período de inscrição | 03/10/2022 a 14/10/2022 |
| Período de Entrevista Virtual (Via Google Meet) | 17/10/2022 a 21/10/2022 |
| Encaminhamento dos resultados da seleção em cada câmpus para a Coordenação Institucional do PRP | Até 23/10/2022 |
| Divulgação dos resultados preliminares | 25/10/2022 |
| Período para recurso | 26/10/2022 |
| Divulgação do resultado final | 28/10/2022 |
| Período de preenchimento Plataforma Capes | 31/10/2022 a 06/11/2022 |

Leia-se:

| Quadro II – Cronograma de atividades - 1ª Chamada | |
|---|---|
| Etapa | Data |
| Lançamento do Edital | 03/10/2022 |
| Período de inscrição | 03/10/2022 a 14/10/2022 18/10/2022 a 21/10/2022 |
| Período de Entrevista Virtual (Via Google Meet) | 24/10/22 - 26/10/2022 |
| Encaminhamento dos resultados da seleção em cada câmpus para a Coordenação Institucional do PIBID | 28/10/2022 |
| Divulgação dos resultados preliminares | 31/10/2022 |
| Período para recurso | 01/11/2022 |
| Divulgação do resultado final | 03/11/2022 |
| Período de preenchimento Plataforma Capes | 31/10/2022 a 06/11/2022 |

2. Onde se lê

| QUADRO II - VAGAS PARA PRECEPTORES/AS RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/ 2022 | | | | | |
|---|------------------------------------|------------------------------|---|--------------------------------------|--|
| nº | Curso/Câmpus | Componente Curricular Núcleo | VAGAS PROPOSTAS NO EDITAL – RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA | | |
| | | | Bolsistas | Possibilidade de Cadastro de Reserva | |
| 01 | Ciências Biológicas – Águas Lindas | Biologia | 1 | Sim | |
| 02 | Ciências Biológicas- Formosa | Biologia | 2 | Sim | |
| 03 | Física/Goiânia | Física | 3 | Sim | |
| 04 | História/Goiânia | História | 6 | Sim | |
| 05 | Letras-Língua Portuguesa/Goiânia | Língua Portuguesa | 6 | Sim | |
| 06 | Matemática/Goiânia | Matemática | 3 | Sim | |
| 07 | Matemática/Valparaíso | Matemática | 5 | Sim | |
| 08 | Música/Goiânia | Música | 6 | Sim | |
| 09 | Química/Itumbiara | Química | 3 | Sim | |
| 10 | Química/Luziânia | Química | 10 | Sim | |
| 11 | Química/Uruaçu | Química | 3 | Sim | |
| 12 | Química/Anápolis | Química | 3 | Sim | |
| 13 | Pedagogia/ Aparecida de Goiânia | Pedagogia | 3 | Sim | |
| 14 | Pedagogia / Goiânia Oeste | Pedagogia | 6 | Sim | |
| 15 | Ciências Sociais | Sociologia | 2 | Sim | |
| 16 | Química/Inhumas | Química | 1 | Sim | |
| Total | | | 63 | | |

Leia-se:

| QUADRO II - VAGAS PARA PRECEPTORES/AS RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/ 2022 | | | | | |
|---|------------------------------------|------------------------------|---|--------------------------------------|--|
| nº | Curso/Câmpus | Componente Curricular Núcleo | VAGAS PROPOSTAS NO EDITAL – RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA | | |
| | | | Bolsistas | Possibilidade de Cadastro de Reserva | |
| 01 | Ciências Biológicas – Águas Lindas | Biologia | 3 | Sim | |
| 02 | Ciências Biológicas- Formosa | Biologia | 3 | Sim | |
| 03 | Física/Goiânia | Física | 3 | Sim | |
| 04 | História/Goiânia | História | 6 | Sim | |
| 05 | Letras-Língua Portuguesa/Goiânia | Língua Portuguesa | 6 | Sim | |
| 06 | Matemática/Goiânia | Matemática | 3 | Sim | |
| 07 | Matemática/Valparaíso | Matemática | 5 | Sim | |

| | | | | | |
|--------------|---------------------------------|------------|----|-----|--|
| 08 | Música/Goiânia | Música | 6 | Sim | |
| 09 | Química/Itumbiara | Química | 3 | Sim | |
| 10 | Química/Luziânia | Química | 10 | Sim | |
| 11 | Química/Uruaçu | Química | 3 | Sim | |
| 12 | Química/Anápolis | Química | 3 | Sim | |
| 13 | Pedagogia/ Aparecida de Goiânia | Pedagogia | 3 | Sim | |
| 14 | Pedagogia / Goiânia Oeste | Pedagogia | 6 | Sim | |
| 15 | Ciências Sociais | Sociologia | 2 | Sim | |
| 16 | Química/Inhumas | Química | 1 | Sim | |
| Total | | | 63 | | |

(assinado eletronicamente)

MARIA VALESKA LOPES VIANA

Portaria nº 1651/2021

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

ANEXO VI

| | |
|--|------------------|
| (Candidato(a) à Bolsa de preceptor da Residência Pedagógica) | |
| Nome do(a) candidato(a): | CPF: |
| Subprojeto/Núcleo: | Escola de Campo: |
| Email: | |
| CRITÉRIOS DE ANÁLISE E SELEÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) | NOTA |
| <p>A. Currículo (máximo de 40 pontos): A pontuação referente ao Currículo será determinada pelo nível de formação e experiência profissional na área do subprojeto.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Doutorado (15) • Mestre (10) • Especialista (05 pontos); • Tempo de magistério na Educação Básica (1,0 para cada ano, até o limite de 10 pontos); • Tempo de magistério no Ensino Superior (0.5 para cada ano, até o limite de 05 pontos) • Produção Técnica, Didática, Cultural e Bibliográfica (Artigo; Livros; Capítulo de livro; Jogo Didático; Blog ; Mapa; Maquete; Material e Sequencia Didática; Parecer; Produção artística etc) - (2,0 para cada produção, até o limite de 05 pontos) | |
| <p>B. Redação (máximo de 20 pontos): Análise dos motivos que levaram o preceptor a se candidatar à bolsa Residência Pedagógica-IFG.</p> <ul style="list-style-type: none"> • os motivos estão bem apresentados e se coadunam com os objetivos propostos para o Núcleo (10,0 pontos); • a redação possui coerência e coesão textual (5,0 pontos); • a redação está em consonância com a norma-padrão da Língua Portuguesa escrita (5,0 pontos). | |
| <p>C. Entrevista (máximo de 40 pontos) Arguição dos candidatos, considerando:</p> <ul style="list-style-type: none"> • posicionamento do candidato diante do desafio de assumir a função de preceptor no subprojeto, bem como sua disponibilidade para orientação dos residentes (30 pontos). • a coerência das respostas às questões formuladas e fluência oral (20 pontos). | |
| Nota Total (pontos) | |
| Obs.: A pontuação final do candidato será dada pelo somatório das notas atribuídas aos 3 (três) itens acima. | |
| Observações: | |
| Data: | |
| Assinatura: | |

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Leia-se: ANEXO VI

| (Candidato(a) à Bolsa de preceptor da Residência Pedagógica) | |
|---|------------------|
| Nome do(a) candidato(a): | CPF: |
| Subprojeto/Núcleo: | Escola de Campo: |
| Email: | |
| CRITÉRIOS DE ANÁLISE E SELEÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) | NOTA |
| <p>A. Currículo (máximo de 40 pontos): A pontuação referente ao Currículo será determinada pelo nível de formação e experiência profissional na área do subprojeto.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Doutorado (15) • Mestre (10) • Especialista (05 pontos); • Tempo de magistério na Educação Básica (1,0 para cada ano, até o limite de 10 pontos); • Tempo de magistério no Ensino Superior (0.5 para cada ano, até o limite de 05 pontos) • Produção Técnica, Didática, Cultural e Bibliográfica (Artigo; Livros; Capítulo de livro; Jogo Didático; Blog ; Mapa; Maquete; Material e Sequencia Didática; Parecer; Produção artística etc) - (2,0 para cada produção, até o limite de 10 pontos) | |
| <p>B. Redação (máximo de 20 pontos): Análise dos motivos que levaram o preceptor a se candidatar à bolsa Residência Pedagógica-IFG.</p> <ul style="list-style-type: none"> • os motivos estão bem apresentados e se coadunam com os objetivos propostos para o Núcleo (10,0 pontos); • a redação possui coerência e coesão textual (5,0 pontos); • a redação está em consonância com a norma-padrão da Língua Portuguesa escrita (5,0 pontos). | |
| <p>C. Entrevista (máximo de 40 pontos) Arguição dos candidatos, considerando:</p> <ul style="list-style-type: none"> • posicionamento do candidato diante do desafio de assumir a função de preceptor no subprojeto, bem como sua disponibilidade para orientação dos residentes (20 pontos). • a coerência das respostas às questões formuladas e fluência oral (20 pontos). | |
| Nota Total (pontos) | |
| Obs.: A pontuação final do candidato será dada pelo somatório das notas atribuídas aos 3 (três) itens acima. | |
| Observações: | |
| Data: | |
| Assinatura: | |

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Valeska Lopes Viana, PRO-REITOR - CD2 - REI-PROEN**, em 18/10/2022 18:07:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335443

Código de Autenticação: 7013204bb1



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2261 (ramal: 2261)